



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2229 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, em exercício, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 03/2010 e o que consta no 23070.019151/2026-51, RESOLVE:

Designar PATRICIA COELHO SILVA PEREIRA, Matrícula nº 2077544/SIAPE, Administrador, lotada na Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - DAD/Propessoas/UFG, presidente, IARA OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 1040182/SIAPE, Tecnólogo-Formação, lotada na Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoas - DPM/Propessoas/UFG, membro, PAULA DANIELLE DE JESUS LIMA, Matrícula nº 1073344/SIAPE, Economista, lotada na Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoas - DPM/Propessoas/UFG, membro, GABRIELLA BATISTA NEVES MARTINS, Matrícula nº 2128475/SIAPE, Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Propessoas/UFG, membro, ARETUZA PEREIRA SILVA, Matrícula nº 1660844/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG, membro, BETHANIA BARBOSA DE PAULA, Matrícula nº 2604366/SIAPE, Administrador, lotada na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG, membro, GILVAN AUGUSTO FELICIANO DE CASTRO, Matrícula nº 3697636/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFG, membro, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) que realizará o Planejamento e a Implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito da Universidade Federal de Goiás, a contar de 01/04/2026.

JULIANO LIMA SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Lima Soares, Pró-Reitor, em exercício**, em 13/04/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6127589** e o código CRC **42A30CEE**.